



JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

PORTARIA GP N. 0791, DE 10 DE MAIO DE 2017.  
(REPUBLICAÇÃO)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Resolução CSJT nº 217, de 23 de março de 2018, que instituiu o Sistema Integrado de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho (SIGEP-JT) como ferramenta informatizada de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho, mediante a qual foi determinada a todos os Regionais a constituição de Comitê Gestor Regional do SIGEP-JT;

CONSIDERANDO a Resolução CSJT nº 215, de 23 de março de 2018, que dispõe sobre a política de concepção, manutenção e gestão dos sistemas corporativos nacionais adotados pelos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, a qual em seu art. 12 estabelece a composição do Grupo Nacional de Negócio (GNN);

CONSIDERANDO a necessidade de adequar a Portaria GP nº 0791/2017, mediante a qual foi instituído neste Tribunal o Comitê Gestor Regional do Sistema Integrado de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho (cgSIGEP-TRT14), aos contornos estabelecidos na Resolução CSJT nº 215/2018, que define a composição e atribuições do Comitê Gestor Regional do SIGEP-JT (cgrSIGEP-JT);

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo TRT n. PROAD 20949/2017,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Instituir o Comitê Gestor Regional do Sistema Integrado de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho (cgrSIGEP-TRT14), com observância do estabelecido no art. 12 da Resolução CSJT nº 215, de 23 de março de 2018;

Art. 2º O cgrSIGEP-TRT14 será integrado pelos seguintes membros:

I – SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS – Coordenador;

II – SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS – Subcoordenador

III – DIRETOR-GERAL DAS SECRETARIAS;

IV – ASSESSOR DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL;

V – SECRETÁRIO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO;



JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

PORTARIA GP N. 0791, DE 10 DE MAIO DE 2017.  
(REPUBLICAÇÃO)

VI – CHEFE DO NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS.

Art. 3º São atribuições do cgrSIGEP-TRT14:

I – Administrar a estrutura, implementação e funcionamento do sistema, de acordo com as diretrizes fixadas pelo Comitê Gestor Nacional (cgNAC);

II – avaliar as necessidades de manutenção corretiva e evolutiva do sistema e encaminhá-las à Coordenação Nacional Executiva (CNE);

III – organizar a estrutura de atendimento e suporte às demandas dos usuários do sistema, em sua área de atuação, nos termos do art. 20 desta Política;

IV – determinar auditorias no sistema, especialmente quanto à integridade e segurança das suas informações;

V – exercer as atividades relacionadas à configuração de novas versões disponibilizadas e os ajustes necessários nas configurações do ambiente de produção;

VI – participar do processo de homologação do sistema, realizando os testes necessários à verificação do pleno funcionamento das novas versões;

VII – acompanhar a migração da versão atualizada para o ambiente de produção;

VIII – propor ao cgNAC alterações visando o aprimoramento do sistema, preferencialmente predispondo-se a desenvolvê-las, por time remoto ou fábrica de *software*, quando autorizado pelo cgNAC;

IX – fazer cumprir as normas expedidas pelo CSJT.

Art. 4º Deverá ser veiculado no sítio *Web* do TRT14, no prazo de 5 (cinco) dias após a publicação desta Portaria, cópia do ato constitutivo do Comitê Gestor Regional do Tribunal.

Parágrafo único. O coordenador do Comitê Gestor Regional deverá informar ao Comitê Gestor Nacional o *link* de acesso ao ato de constituição do comitê e eventuais alterações em sua composição.

Art. 5º O Comitê reunir-se-á ao menos uma vez por mês.

Parágrafo único. O coordenador do Comitê encaminhará ao Comitê Gestor Nacional o endereço do sítio *Web* em que conste o calendário anual de reuniões ordinárias, bem como as respectivas atas de reunião.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor no dia 11-5-2017, passando a vigor a partir da data da publicação o novo texto dos artigos 1º e 3º e o disposto nos artigos 4º e 5º.

Publique-se.

(assinado digitalmente)



JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

PORTARIA GP N. 0791, DE 10 DE MAIO DE 2017.  
(REPUBLICAÇÃO)

Desembargador SHIKOU SADAHIRO  
Presidente do TRT da 14ª Região